



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 653/2018

INTERROMPE O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 471/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018, A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

RESOLVE:

I – Interromper, a partir de 10 de julho de 2018, o **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, concedido através da Portaria nº. 471/2018 de 25 de maio de 2018, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná, na Edição nº. 1514, página 101 de 28 de maio de 2018, a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1553 Páginas 80 Ano: VII

Data: 23/07/2018